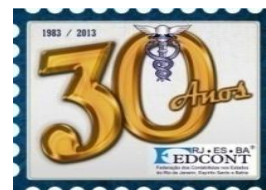




**BOLETIM Nº 251 – ANO VI**  
**23 de Março de 2016**



**Esaf – Escola de Administração Fazendária realizará  
Concurso de Monografias com o tema “Qualidade do Gasto  
Público”**

**IX Prêmio  
SOF  
de Monografias**

A Escola de Administração Fazendária (ESAF) tem a satisfação de comunicar a realização do IX Prêmio SOF de Monografias.

Esse concurso de monografias constitui iniciativa da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e visa estimular estudos e pesquisas sobre os temas “Qualidade do Gasto Público” e “Aperfeiçoamento do Orçamento público”.

**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2016**

Premiações por temas:

- I – valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o 1º colocado;
- II – valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 2º colocado;
- III – valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 3º colocado.

Informações:

(61) 3412- 6018 - (61) 3412-6286  
premio-sof.df.esaf@fazenda.gov.br

Regulamento:

<http://www.esaf.fazenda.gov.br>

**APOIO**

**PATROCÍNIO**

**REALIZAÇÃO**

**IDEALIZAÇÃO**  
  
Ministério do Planejamento

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

FONTE ; E-mail recebido em 22/03/2016

## HC pede que ministro Teori Zavascki decida sobre foro do Ex-presidente Lula

Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o Habeas Corpus (HC) 133605, no qual advogados do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pedem a suspensão de decisão proferida pelo ministro Gilmar Mendes nesta sexta-feira (18), a qual determinou o retorno dos autos relativos ao ex-presidente para a 13ª Vara Federal de Curitiba. Segundo o pedido, a competência para decidir sobre o destino dos autos é do ministro Teori Zavascki, prevento para processos relacionados à chamada Operação Lava Jato.

“Em decorrência da decisão do juiz federal Sérgio Moro que declinou da competência e remeteu os autos a esta Corte Suprema, caberá exclusivamente ao ministro Teori Zavascki, ao menos em princípio, na condição de relator prevento para a chamada ‘Operação Lava Jato’, apreciar a situação”, diz o HC.

De acordo com o pedido, em 16 de março o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, declinou a competência para as ações relacionadas ao ex-presidente, uma vez que ele havia aceitado convite para assumir o cargo de ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República. Com isso, o foro para o julgamento dos processos passaria a ser o STF. Liminar deferida pelo ministro Gilmar Mendes, nos Mandados de Segurança 34070 e 34071, suspendeu a nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo no governo federal e manteve a competência da primeira instância sobre os procedimentos criminais envolvendo o ex-presidente.

No HC, os advogados questionam o ponto da decisão acerca da competência dos processos. Liminarmente, o HC pede a suspensão da parte da decisão do ministro Gilmar Mendes relativa ao retorno dos autos para a primeira instância. No mérito, que se reconheça a competência do ministro Teori Zavascki para analisar o caso, na condição de juiz prevento para a Operação Lava Jato.

O habeas corpus está sob a relatoria da ministra Rosa Weber.

**Fonte:** Newsletter Jurídica 3875 22/03/2016

## Aprovada emenda que altera a competência do TST

O Plenário da Câmara aprovou hoje, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição 11/2015, que estabelece que compete ao Tribunal Superior do Trabalho processar e julgar, originariamente, a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões.

A proposta prevê ainda o "notável saber jurídico" e a "reputação ilibada" como requisitos para indicação dos membros para composição do TST.

A CNI entende que, com a aprovação da PEC, o TST poderá determinar a observância de suas decisões, dificultando que a matéria chegue ao conhecimento do Supremo, violando o princípio constitucional do devido processo legal. Como consequência, todos os processos com dúvidas de competência do TST sobre temas constitucionais trabalhistas deixam de ser apreciados pelo STF.

A emenda será promulgada pelas Mesas da Câmara e do Senado

**Fonte:** Informativo da CNI - Nº 013 • 22 de março de 2016

## **Empregadores devem ficar atentos para o desconto e da GRCS e recolhimento correto dos profissionais contábeis**



O desconto da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, deverá ocorrer em MARÇO DE 2016.

O Empregador deve descontar 1/30 (um dia de Salário) de seu(s) Empregado(s) Contabilista(s), conforme Art. 582 da CLT, e que realizem serviços elencados na resolução 560 do CFC, que não comprovarem junto ao Departamento Pessoal e/ou RH, o recolhimento para Sindicato de Contabilista e/ou Federação de Contabilistas do Estado (no valor informado pelas Entidades), quanto a Contribuição Sindical 2016.

A Empresa deverá realizar o recolhimento da Contribuição Sindical (descontada em folha), na rede bancária até o dia 30/04/2016 (Art. 583 da CLT), devendo enviar cópia da guia recolhida (autenticada), juntamente com a relação dos profissionais e contendo o salário, valor descontado e função, para o respectivo Sindicato de Contabilistas e/ou à Federação dos Contabilistas, conforme determina o Art. 583 parágrafo 2º da CLT, C/C Precedente normativo do TST nº 41( As empresas encaminharão à entidade profissional cópia das guias de Contribuição Sindical e Assistencial, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto.)



Outras Informações:  
Fedcont RJ, ES e BA  
Tel.: (021) 2220-4358  
Site: [www.fedcont.org.br](http://www.fedcont.org.br)

## **BC poderá usar depósitos remunerados para enxugar excesso de moeda na economia**

O Banco Central (BC) poderá usar depósitos remunerados para enxugar o excesso de moeda na economia. A autorização para a criação do mecanismo consta de projeto de lei complementar com medidas de reforma fiscal a ser enviado pelo governo até dia 22 ao Congresso Nacional.

Atualmente, o BC dispõe apenas de três ferramentas para controlar a quantidade de dinheiro em circulação: a compra e venda de título por meio de operações compromissadas, a fixação da taxa de redesconto (cobrada para punir bancos que não cumprem requisitos de capital mínimo) e os depósitos compulsórios (quantia que os bancos são obrigados a deixar depositada no BC). Dessas ferramentas, as operações compromissadas são as mais usadas.

Presentes no Federal Reserve (Banco Central norte-americano) e no Banco Central Europeu, os depósitos voluntários remunerados funcionarão como um mecanismo complementar que permitirá o enxugamento da liquidez sem o uso de títulos públicos. Nessa ferramenta, as instituições financeiras depositam voluntariamente no Banco Central parte do dinheiro em troca de uma remuneração oferecida pelo BC. Quanto maior a taxa oferecida, maior o incentivo para os bancos repassarem dinheiro à autoridade monetária.

Segundo o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, o mecanismo ajuda o Banco Central a enxugar o excesso de dinheiro das reservas internacionais que entraram no país nos últimos anos, atualmente em US\$ 380 bilhões, sem que o Tesouro Nacional emita títulos da dívida

pública. Em 2015, a Dívida Bruta do Governo Geral fechou o ano em 66,2% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos).

“Não estamos inventando nenhuma jabuticaba. No Brasil, o único instrumento para tirar liquidez da economia atualmente são as operações compromissadas. Em outros países, o Banco Central pode fazer operações compromissadas ou captar depósitos de bancos. Estamos querendo criar um mecanismo adicional para que o Banco Central possa fazer operações de política monetária”, declarou.

Em 2007, as operações compromissadas correspondiam a 7% do PIB. O montante saltou para 15% do PIB no ano passado, devido principalmente ao acúmulo de reservas internacionais. Quando dólares entram no país, são convertidos em reais. Para evitar que esse dinheiro circule na economia e gere inflação, o BC vende títulos públicos por meio de operações compromissadas, em que a autoridade monetária recompra os papéis alguns dias mais tarde.

Para poder executar a política monetária e manter a taxa Selic – juros básicos da economia – na meta fixada pelo Comitê de Política Monetária (hoje em 14,25% ao ano), o Tesouro Nacional emitiu R\$ 75 bilhões em títulos públicos para o BC em 2015 e mais R\$ 40 bilhões neste ano.

Edição:

Juliana

Andrade

Fonte: Agência Brasil 22/03/2016

## **Pobreza cai no Brasil e aumenta na América Latina, diz relatório**

Marieta Cazarré – Repórter da Agência Brasil

O relatório Panorama Social da América Latina 2015, divulgado hoje (22) pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), registrou uma redução importante nas taxas de pobreza no Brasil. Segundo Laís Abramo, diretora da Divisão de Desenvolvimento Social da instituição, mais de 2 milhões e 750 mil brasileiros saíram das linhas de pobreza e extrema pobreza em 2014.

“Essa diminuição foi mais acentuada entre os indigentes, e isso mostra, justamente, a eficácia e a importância dos programas de combate à extrema pobreza que existem atualmente no Brasil. Sabemos que há uma crise importante, com diminuição do crescimento econômico, com recessão e aumento do desemprego. É muito provável que haja impactos negativos sobre os níveis de pobreza e indigência. Mas vai depender da eficiência da rede de proteção social que existe no país, dos programas de transferência de renda e de instrumentos como o seguro-desemprego”, afirmou Laís.

Alicia Bárcena, secretária-executiva da Cepal, afirmou que enviou hoje carta aberta à presidente Dilma Rousseff, em que manifesta sua preocupação com ameaças à estabilidade democrática e reconhece os avanços sociais e políticos alcançados pelo Brasil na última década. “Nos violenta que hoje, sem julgamento ou evidência, usando vazamentos e uma ofensiva midiática, que tem por convicção tentar demolir sua imagem e legado, esforços são multiplicados por minar a autoridade presidencial e encerrar o mandato conferido aos cidadãos nas urnas”, afirmou, em nota.

Em toda a América Latina, entre 2014 e 2015, o número de pessoas em situação de pobreza cresceu de 168 milhões para 175 milhões, o que representa 29,2% das pessoas. Já o número de pessoas em situação de indigência, ou extrema pobreza, passou de 70 para 75 milhões (12,4%).

De acordo com o relatório, o aumento é consequência de resultados diferentes entre os países, onde alguns tiveram aumento da pobreza e outros, a maioria, registraram diminuição. Entre 2010 e 2014, por exemplo, houve significativo crescimento da pobreza no México.

O documento ressalta que, nos próximos 15 anos, a maioria dos países da América Latina continuará no chamado bônus demográfico, onde a população em idade de trabalhar é maior que a de aposentados. Bárcena afirmou que este é um momento fundamental para o desenvolvimento de políticas de proteção social e reforçou que será necessária atenção especial à área de saúde e da previdência social, uma vez que o impacto negativo tende a crescer.

Outro dado alarmante é que, em 2013, uma em cada 3 mulheres não tinha renda própria nem autonomia econômica. Segundo Bárcena, a exclusão social afeta muito mais as mulheres do que os homens. De acordo com o documento, a renda dos homens brancos é quatro vezes maior que a das mulheres indígenas e duas vezes maior que a das negras, levando-se em consideração níveis educacionais iguais.

De acordo com a Cepal, o trabalho é a chave mestra para reduzir a pobreza e as desigualdades. No entanto, entre 2014 e 2015, a taxa de desemprego na América Latina aumentou de 6% para 6,6%. O organismo recomenda que os esforços de promoção do trabalho decente, formalização dos empregos e acesso aos mecanismos de proteção social devam persistir.

“Os gastos sociais em educação, saúde e previdência social deveriam ser independentes dos ciclos econômicos. Mas, em momentos como o atual, de crise econômica, os países devem proteger os níveis de gastos sociais. E, nos períodos de crescimento, ampliar o gasto e os investimentos, para reforçar a construção da rede de proteção social”, afirmou Bárcena.

FONTE: Notícias Sindicais – 23/03/2016- Organizado por Ernesto Germano

Filiado a::

